

PARAIBA (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE (FONSECA GALVÃO)
EXPOSIÇÃO ... 15 MAIO 1880

INCLUI ANEXO

VULGACOES OFICIAIS
11. 2331 5

EXPOSIÇÃO

COM QUE

O 2.^o VICE-PRESIDENTE

**PADRE FELIPPE BENICIO DA FONSECA
GALVÃO**

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA AO 1.^o VICE-PRESIDENTE

Dr. Antônio Abreu de Gama e Melo

NO DIA 15 DE MAIO DE 1880.

Ilm. e Exm.º Sr.

1.^o Secção - N^º 590 - Província da Paraíba. - Palácio da Presidência, em 15 de Maio de 1880 - Tendo assumido a administração desta província, no dia 30 de Abril proximo findo, por ter sido concedida a exoneração, que solicitou o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior, cabe-me o dever de passá-la à V. Exc., na qualidade de seu 1.^o Vice Presidente.

Os meus incommodos de saúde não permitem que ministre à V. Exc. amplos e minuciosos esclarecimentos dos diferentes negócios á cargo da administração pública; entretanto cumpro o imperioso dever, que me impõe a circular de 11 de Março de 1848, intitulando à V. Exc. do que, de mais notável, ocorreu durante os poucos dias em que estive na Presidência.

Já cessou o fornecimento de alimentos as duas colônias que ainda existião no Município desta Capital, das fundadas com retirantes victimas da secca.

Tendo o Bacharel Antônio de Souza Gouveia, Director da Instrução Pública, me requerido a sua aposentadoria, concedi-a por acto de 7 do cadente mês e nomeei para substituí-lo o intelligente Bacharel Antônio Bernardino dos Santos, que já se acha no exercicio das respectivas funções.

Achando-se vago o lugar de Chefe de secção do Thesouro Provincial, nomeei, para ocupá-lo, o official Archivista da mesma Repartição, Fran-

cisco Primo Cavalcante d'Albuquerque, que foi substituído pelo cidadão Severiano Elycio de Souza Gouvêa.

No intuito de attenuar os encargos, por conta da verba «Soccorros Publicos», extingui o Almoxarifado da Soccorros Publicos, mandei que os poucos generos alli existentes fossem recolhidos á um dos armazens d'Alfandega, e bem assim que os respectivos livros fossem remetidos á Thesouraria de Fazenda para a devida tomada de contas e reduzi, ao strictamente necessário, sem prejuízo para o serviço publico o pessoal empregado no hospital Cruz do Peixe.—Nesse sentido me dirigi, por telegramma, a Comissão d' Soccorros da Cidade de Mamanguape com relação ao que alli existe.

Quando assumi a administração já se havia esgotado o credito aberto pelo meu antecessor, para ocorrer ao pagamento das despesas feitas por conta da verba «Soccorros Publicos».—Essas despesas se tem aumentado, e eu, não supondo estar na administração tantos dias, não solicitei a precisa autorização para abrir um outro credito com igual applicação.

À V. Exc. cumpre agora pedil-a.

São estas as informações que posso presar à V. Exc. podendo, se precisar de outras, recorrer ao relatorio annexo com que me passou a administração o Exm. Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior.

Desejo que V. Exc. seja muito feliz em sua administração. Deus Guarde V. Exc.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello,—1.^o Vice Presidente.

O 2.^o Vice-Presidente,

PADRE FELIPPE BENICIO DA FONSECA GALVÃO.

